



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

2607 01.12.15 11h09cm3

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o Diploma "Maria da Penha" ao Sr. **HELDER LISBOA**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma "Maria da Penha" ao Sr. **HELDER LISBOA**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 01 de dezembro de 2015.

Vereador